



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.575/2025

Nomeia membro titular, em substituição, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2025/2027, representante da Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente criado e estruturado pela Lei nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006, e da competência do Prefeito Municipal para nomear os representantes governamentais, nos termos do artigo 8º da referida lei;

Considerando o Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato 2025/2027”;

Considerando a Comunicação Interna nº 105/2025/SEDESO/JUR e Comunicação Interna nº 26 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão atual;

DECRETA:

1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterada a alínea “e” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

.....



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

e) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: JOSÉ MARIA DE LACERDA em substituição a JOÃO VICTOR GUILHERMINO

MESSIAS;

Suplente:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de novembro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de novembro de 2025.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações